



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 191 de 04 de novembro de 1991

Fixa o duodécimo orçamentário para o mês de novembro de 1991 do Município de São José do Vale do Rio Preto, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

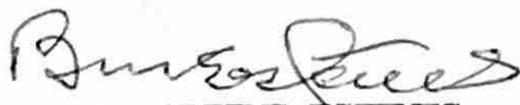
usando de suas atribuições legais,

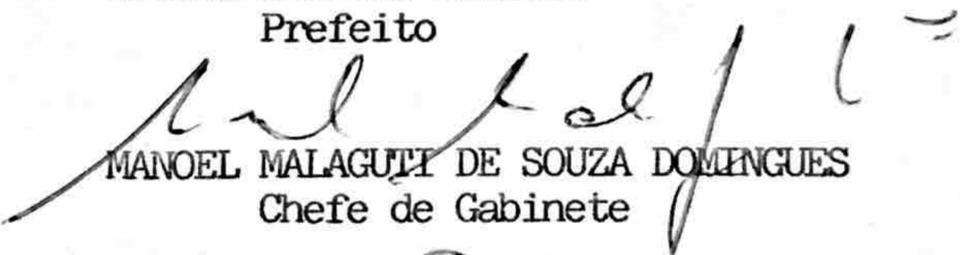
D E C R E T A

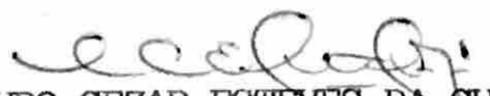
Art. 1º - Fica fixado o duodécimo orçamentário do Município de São José do Vale do Rio Preto para o mês de novembro de 1991, no valor de Cr\$ 161.000.000,00 (cento e sessenta e um milhões de cruzeiros), nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 6 da Lei nº 104, de 17.12.90.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de novembro de 1991.


BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL MALAGUTI DE SOUZA DOMINGUES
Chefe de Gabinete


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Procurador Jurídico


ANTONIO VITORINO DE SOUZA
Secretário de Fazenda

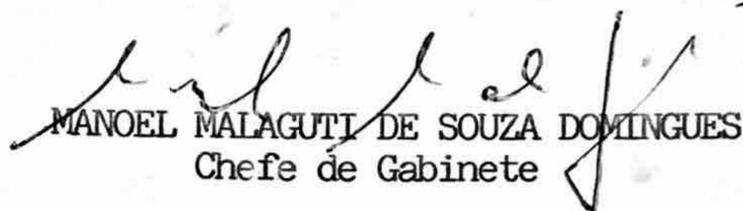


Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Continuação do Decreto nº 191, de 04 de novembro de 1991.

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo, para sua respectiva publicidade.

Em, 04 de novembro de 1991.


MANOEL MALAGUTI DE SOUZA DOMINGUES
Chefe de Gabinete